



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 20 DE 01 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1031/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 129/2023 de 06 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.089 - VALORIZACAO, FORMACAO E APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

101091 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.009 - URB. E INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

161601 - SECRETARIA DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIFUSAO CULTURAL		
3.3.90.30.00 / 17190000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 17190000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTI	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17190000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	126.000,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 / 17190000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	0,00
Total por Ação:	146.000,00	146.000,00



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 17190000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	174.000,00	174.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.693.695-04